



Solicitação de Esclarecimentos.

Pregão Presencial nº 118/2019 – Prefeitura Municipal de Imperatriz

Prezados Sr. Pregoeiro e Equipe, boa tarde!

Vimos por meio desta solicitar esclarecimentos para o Pregão Presencial n.º 118/2019, para a Prestação de serviços em laudo médico em diagnóstico por imagem em caráter eletivo, urgência e emergência, com equipamentos pra digitalização e impressão de exames de raio-x e tomografia e laudos médicos em comodato com manutenção preventiva corretiva, fornecimento de peças e todos os insumos necessários para a impressão destes laudos e exames para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), Hospital Infantil de Imperatriz (HII), Unidade de pronto atendimento (UPA) São José e Rede Itilunicipal de Saúde, conforme abaixo:

1 - O Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), o Hospital Infantil de Imperatriz e a UPA de São José possuem internet própria? A Contratante cederá link de internet para envio de imagens em todos os locais em que serão realizados exames? Hoje, onde são armazenados os exames realizados em cada unidade?

2 - **O item 2.3.7** refere -se a manutenções corretivas e preventivas de equipamentos, pergunta-se:

- a. A contratada deve se responsabilizar pela manutenção somente dos equipamentos fornecidos por ela em regime de comodato?
- b. Para os demais equipamentos do serviço a manutenção será pela contratante?
- c. Em qual unidade encontra-se instalado o aparelho de tomografia computadorizada? Qual sua marca?

3 - Todos os exames radiográficos (raio-x) realizados nestas unidades deverão ser **laudados**? Hoje, onde são armazenados as imagens e os laudos digitais dos exames radiográficos realizados?

4 - Todos os exames radiográficos e tomográficos realizados deverão ter imagem impressa ou apenas quando o paciente assim solicitar? Do total de exames realizados, qual o percentual de exames efetivamente entregues?

5 - As unidades relacionadas possuem sistema PACS e RIS para distribuição e armazenamento de imagem? Este sistema deverá ser mantido pela contratante ou pela contratada?

Rainaldy



6 - Os laudos e imagens dos exames de Tomografia e Raios-X serão armazenados em servidores próprios das unidades (HMI, HII e UPA São José)? Este armazenamento é de responsabilidade da contratante?

7 – Os laudos e imagens serão entregues por colaboradores da contratante? Hoje, como são entregues os laudos e imagens dos exames realizados?

5 - O **item 11.2 letra R** - A saber que o CNES (cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) é um conjunto de informações que todo estabelecimento de SAUDE independentemente do seu tamanho, estrutura ou nível de complexidade deve possuir. Seguindo o direcionamento acima e conforme determinação do Ministério da Saúde está obrigatoriedade é do estabelecimento de Saúde e não da empresa prestadora de serviços. Este processo se destina a empresas prestadoras de serviços que atuarão dentro do Hospital Municipal de Imperatriz, Hospital Municipal Infantil de Imperatriz e UPA São Jose, ou seja, não é obrigação dessa possuir este cadastro, visto que as unidades de saúde já detém o CNES. Neste sentido pergunta-se:

- a. Poderemos desconsiderar este item?
- b. Como a empresa prestadora de serviços está inserida dentro de unidades hospitalares poderá apresentar o CNES da Unidade Hospitalar com a qual possuímos contratos de prestação de serviço?

6 - Os insumos para a realização dos exames, com exceção dos de impressão, são de obrigação da contratante?

7- Os funcionários, com exceção dos médicos que promoverão os laudos, são por conta da contratante?

8 – Os médicos para acompanhar a realização dos exames contrastados são por conta da contratante?

9 – O **item 16.2** do edital refere-se aos locais onde serão prestados os serviços contratados. Neste item são citados "... o Hospital Municipal de Imperatriz, o Hospital Infantil de Imperatriz, a UPA São José **e/ou local designado por pessoa competente para tal**". Pergunta-se:

- a. A pessoa competente a qual o item se refere seria um representante da contratante ou da contratada?
- b. Quais seriam as possibilidades de locais a serem designados como locais para prestação dos serviços? Seriam instalações da rede municipal de saúde ou da contratada?

Raimundo



10 – A **tabela do item 3.4** do Termo de Referência exibe um “QUANTITATIVO ANUAL SISREG (ELETIVO)” de 48.000 laudos médicos radiográficos. Considerando que este quantitativo foi exposto separadamente aos quantitativos de exames do HMI, HII e UPA São José, pergunta-se:

- a. Estes 48.000 exames eletivos serão realizados em uma ou mais das unidades relacionadas no edital (HMI, HII e UPA São José)?
- b. Estes 48.000 exames serão realizados em outra unidade da rede municipal de saúde?
- c. A contratante espera realizar algum exame em unidade própria da contratada?
- d. Quem será responsável pela marcação / agendamento dos exames eletivos?

11 - Sobre as entregas dos laudos e imagens dos exames realizados, pergunta-se:

- a. A contratante será responsável pela entrega dos exames?
- b. Todos os laudos dos exames de tomografia precisarão ser impressos?
- c. Todos os exames radiográficos e tomográficos realizados deverão ter imagem impressa?
- d. Qual o quantitativo médio de **laudos radiográficos entregues** por mês?
- e. Qual o quantitativo médio de **laudos tomográficos entregues** por mês?
- f. Qual o quantitativo médio de **imagens radiográficas entregues** por mês?
- g. Qual o quantitativo médio de **imagens tomográficas entregues** por mês?

12 - Atualmente, existe alguma empresa prestadora do serviço objeto do edital? Qual?

13 - Os laudos radiográficos e tomográficos poderão ser dados através de Telerradiologia?

14 - As 04 estações de trabalho requeridas em comodato são para uso dos médicos ou dos técnicos? Hoje, existem médicos presenciais laudando os exames de tomografia e radiologia convencional? Em quais unidades estes profissionais atuam presencialmente? Eles são funcionários da atual prestadora do serviço?

15 - Existem médicos radiologistas contratados pelo município atuando nas unidades? Quais?

Raima J. V.



16 – As 04 (quatro) estações de trabalho requeridas em comodato serão para uso do técnico ou do médico radiologista? Essas estações existem atualmente? Para qual fim estas estações são utilizadas? As quatro estações seriam os computadores dos CRs ou computadores para emissão dos laudos?

17 – A entrega dos laudos e imagens será realizada por colaboradores da contratante? A contratada precisa adquirir envelopes para a entrega dos resultados?

18 – Os responsáveis técnicos dos serviços de radiografia e tomografia serão fornecida pelo contratante ou contratada?

Desde já agradecemos a compreensão.

Raissa Jardim Vargas.

Dimpi – Gestão em Saúde Ltda.